



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Diretoria de Gestão de Pessoal do Órgão Central

Memorando-Circular nº 4/2022/SEE/DPOC

Belo Horizonte, 24 de março de 2022.

Para: **Unidades Administrativas do Órgão Central**  
**Secretaria de Estado de Educação**

Assunto: **Prazo de Entrega de Declaração de Bens e Valores - SISPATRI -2020**

Senhor (a) Diretor (a),

Informamos que o período para atualização da declaração de bens e valores que compõem o patrimônio dos agentes públicos no Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos - SISPATRI, relativo ao ano de 2022 (ref. 2021) ficou definido entre os dias 07 de março a 31 de maio de 2022.

Acessem o Sistema pelo link [www.sispatri.mg.gov.br/PaginasPublicas/login.aspx](http://www.sispatri.mg.gov.br/PaginasPublicas/login.aspx) e regularizem sua situação para não configurar descumprimento de dever funcional previsto no art. 9º do Decreto nº 46.933, de 2016.

Na oportunidade, comunicamos que a Receita Federal do Brasil alterou o modelo da ficha de bens e direitos da declaração de imposto de renda pessoa física 2022. Com o novo formato, a tabela de bens e direitos ficou dividida em grupos e códigos mais específicos.

Como é notório, o SISPATRI possui entre as opções de entrega da Declaração de bens e valores, a funcionalidade de recepcionar o arquivo .dec disponível no sistema da Receita Federal. Entretanto, em razão das alterações realizadas nos códigos da ficha de bens e direitos, a importação do arquivo .dec está apresentando erro no carregamento.

Perante o exposto, informamos que a opção de transmitir a declaração de bens e valores, utilizando o arquivo .dec, encontra-se indisponível até que o erro seja corrigido pela PRODEMGE.

Tão logo a manutenção seja concluída, informaremos às unidades administrativas do Órgão Central.

Favor dar ciência aos servidores vinculados à sua unidade.

Atenciosamente,

**Gabriela Caldeira Duarte**

*Diretora de Gestão de Pessoal do Órgão Central*

**Tarcísio de Castro Monteiro**

*Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas*

**Thomás Henrique de Oliveira Resende**

*Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Caldeira Duarte, Diretora**, em 24/03/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 24/03/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thomás Henrique de Oliveira Resende, Subsecretário**, em 31/03/2022, às 15:12,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44037110** e o código CRC **80565162**.